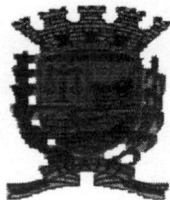


ATA DE ÚNICA VOTAÇÃO

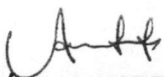


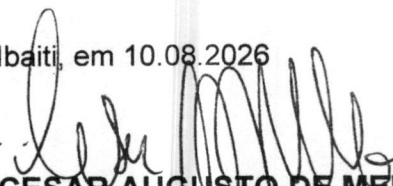
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

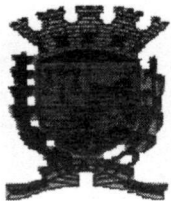
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 10.08.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 10.08.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



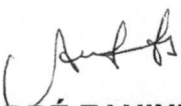
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

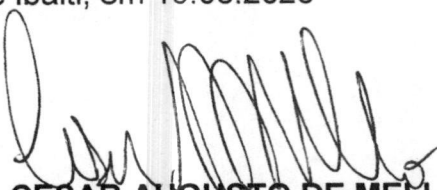
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A SEXAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 10.08.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira		✓
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão		✓
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 10.08.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026. Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no horário regimental, realizou-se a **67ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura**, sob a Presidência do Vereador **André Zanineti de Matos**. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou os nobres Vereadores, o Presbítero Jamilson, os servidores da Casa, o pessoal responsável pelo som e todos aqueles que acompanhavam a sessão pela internet. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **César Augusto de Mello**, que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos (09) NOVE Vereadores a saber: **André Zanineti de Matos, Carlos Eduardo Pereira, César Augusto de Mello, José Roberto Altvater, Márcia Andreia Pereira Lemes, Marli do Carmo Silva Vigilato, Tadeu de Jesus Salomão, Tânia Pereira da Silva Constantino e Vera Lúcia Sequeira dos Santos**. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o **Presbítero Jamilson** para proceder à leitura de um texto da Bíblia, convidando todos a permanecerem em pé. O Presbítero Jamilson realizou a leitura do **Salmo 41, versículos 1 a 3**, que trata da compaixão para com os necessitados e da misericórdia de Deus para com aqueles que também agem com misericórdia. Após a leitura, explanou sobre a importância de olhar para as necessidades do próximo e agir com misericórdia, ressaltando que esta deve ser praticada e não permanecer apenas como sentimento, lembrando ainda ensinamentos contidos em Provérbios 19, versículo 17, Mateus 5, versículo 7, e Mateus 10. Ao final, realizou oração, rogando a Deus bênçãos para a semana que se iniciava, para esta Casa Legislativa, para os Vereadores, para o Prefeito e demais lideranças do Município, pedindo sabedoria e misericórdia para com aqueles que necessitam de ajuda. Encerrada a oração, o Senhor Presidente agradeceu ao Presbítero Jamilson pela leitura da Palavra e pela oração. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à **única discussão e votação das atas**, sendo submetidas à apreciação do Plenário a **Ata da 66ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 03 de agosto de 2026**, bem como a **Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura**. Não havendo retificações, o Senhor Presidente colocou as atas em única votação, sendo **aprovadas por todos os Vereadores presentes**. Na sequência, passou-se à **leitura das correspondências recebidas**, ocasião em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **César Augusto de Mello**, que procedesse à leitura. O Primeiro Secretário cumprimentou os Vereadores, Vereadoras, servidores da Casa e todos aqueles que acompanhavam a sessão pelo canal da Câmara Municipal no YouTube, passando, em seguida, à leitura das correspondências. Foram recebidos **Revista da FAEP, boletim informativo e folders de cursos diversos**, bem como o **Ofício nº 412**, contendo resposta ao **Requerimento nº 02/2026**, referente aos esclarecimentos acerca da interrupção do abastecimento de água ocorrida nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2026**. Por meio do referido expediente, o Poder Executivo encaminhou a **Carta DP nº 707/2026, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, contendo os esclarecimentos técnicos solicitados pela Câmara Municipal. Na resposta, a SANEPAR informou que a interrupção do abastecimento teve início na tarde do dia 03 de julho de 2026, em decorrência de **queda de energia elétrica que provocou a parada da motobomba principal de captação**. Após o restabelecimento da energia, foram constatadas falhas mecânicas que impediram a religação do equipamento, sendo acionada a bomba reserva, que apresentou instabilidade e operou com vazão reduzida. Diante da situação, foi acionado o plantão de manutenção eletromecânica da SANEPAR, em Londrina, cujos profissionais se deslocaram durante a madrugada e chegaram ao Município na manhã do dia 04 de julho. Durante os trabalhos, verificou-se a impossibilidade de conserto imediato da bomba principal, concentrando-se os esforços na recuperação do equipamento reserva, cuja manutenção foi concluída no final da tarde, passando a operar em capacidade máxima para recuperar os níveis dos reservatórios. Informou ainda que, na manhã do dia **05 de julho de 2026**, foi constatada nova redução na chegada de água à captação principal, sendo posteriormente localizado **rompimento em tubulação de ferro fundido DN 150**, provocado pela operação de uma máquina da própria Prefeitura, intervenção que, segundo a Companhia, não havia sido previamente comunicada à SANEPAR, dificultando a rápida identificação do vazamento. Em caráter emergencial, foi ativado o sistema de captação auxiliar e acionada empresa terceirizada para o reparo da adutora, sendo o serviço concluído às **13h26 do dia 05 de julho de 2026**. Após os reparos, a produção foi restabelecida e a rede gradativamente pressurizada, com a normalização completa do abastecimento na noite daquele domingo. Quanto à comunicação à população, a Companhia esclareceu que, por se tratar de acontecimentos emergenciais e imprevisíveis, não foi possível a realização de aviso prévio, destacando, entretanto, que publicou aviso de utilidade pública em seu site no dia 03 de julho de 2026, às 22h52, informando sobre o problema operacional, a previsão de normalização e orientando a população quanto ao uso econômico e racional da água tratada. Como medida preventiva, informou ainda que a **substituição e o redimensionamento do conjunto motobomba** já se encontravam incluídos no planejamento de melhorias operacionais da regional. Ao término da leitura, houve a correção em Plenário de que o **Requerimento nº 02/2026 era de autoria conjunta dos Vereadores André Zanineti de Matos e César Augusto de Mello**. Na sequência, passou-se à **entrada dos documentos oriundos do Poder Legislativo**. Foi apresentado o **Requerimento nº 04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo**

Pereira, por meio do qual o Vereador requereu, após ouvido o Plenário, que fosse encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaiti para que, no prazo legal, remetesse a esta Casa de Leis **cópia integral da documentação referente à concessão, cessão, permissão de uso, comodato ou qualquer outro instrumento jurídico que tenha autorizado a utilização de imóvel público pela empresa Unidescart.** Em seguida, foi apresentado o **Requerimento nº 05/2026, também de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira,** requerendo o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que remetesse a esta Casa de Leis **cópia integral da documentação referente à locação do imóvel destinado à instalação da empresa Green Field International Ltda.,** localizado entre a Rua Marginal e a Avenida Tertuliana de Moura Bueno, com área total de 2.973,40 m², conforme matrículas mencionadas no requerimento, em conformidade com a legislação municipal de incentivo à indústria e com a Ata nº 11/2025 do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ibaiti – CEDEI. Prosseguindo, foram apresentadas as indicações que deram entrada nesta Casa Legislativa. **INDICAÇÃO Nº 251, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO PEREIRA,** para que o Poder Executivo determine ao setor competente a execução de serviços de **recapeamento asfáltico ou, de forma emergencial, operação tapa-buracos na Rua Pedro Ferreira de Melo,** nas proximidades do centro de Ibaiti. **INDICAÇÃO Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES,** para que seja determinada ao departamento competente a **aquisição e disponibilização de cadeiras em quantidade adequada para acomodação dos pacientes que aguardam atendimento no Posto de Saúde Central do Município de Ibaiti.** **INDICAÇÃO Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO,** para que seja determinada ao departamento competente a **instalação de painéis eletrônicos de chamada na UBS Central e no Hospital Municipal de Ibaiti, com identificação visual dos pacientes chamados para atendimento,** visando garantir maior acessibilidade às pessoas surdas e com deficiência auditiva. **INDICAÇÃO Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO,** para que sejam adotadas as providências necessárias para **disponibilizar tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras nas transmissões oficiais de informações de interesse público realizadas pelo Município,** especialmente em pronunciamentos, comunicados, audiências, eventos e demais conteúdos audiovisuais institucionais destinados à população. **INDICAÇÃO Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO,** para que o departamento competente promova **campanha de orientação e conscientização da população acerca do fenômeno climático El Niño, seus possíveis impactos no Município e as medidas de prevenção e segurança a serem adotadas diante da ocorrência de eventos climáticos adversos.** **INDICAÇÃO Nº 256, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO,** para que o departamento competente **elabore antecipadamente cronograma para disponibilização e utilização dos brinquedos infláveis e camas elásticas pertencentes ao Município durante o mês de outubro, em comemoração ao mês das crianças, contemplando as escolas da zona rural durante a Semana da Criança e, no decorrer do mês, as escolas da zona urbana.** **INDICAÇÃO Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO,** para que seja determinada ao departamento competente a **instalação de parque infantil e Academia da Terceira Idade – ATI na área institucional localizada no Bairro Jardim Carolina.** **INDICAÇÃO Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO,** para que seja determinada ao setor competente a **limpeza e desobstrução das manilhas, bem como a execução dos serviços necessários de manutenção na entrada da estrada rural do Lambari, na região da Santa Laura.** **INDICAÇÃO Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LÚCIA SEQUEIRA DOS SANTOS,** para que seja determinada ao departamento competente a **implantação de lombada, como redutor de velocidade, na Rua Joaquim da Silva Reis, tendo como referência o trecho nas proximidades do Edifício Pioneiro,** visando proporcionar maior segurança aos pedestres e moradores da localidade, bem como reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via. **INDICAÇÃO Nº 260, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA 19ª LEGISLATURA,** para que o Poder Executivo determine aos departamentos competentes a **elaboração e o encaminhamento a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei que disponha sobre a proibição do uso, armazenamento, depósito, comercialização e descarte de adubo orgânico do tipo “cama de frango” no perímetro urbano do Município de Ibaiti, estendendo-se a restrição à faixa de 500 (quinhentos) metros além dos limites do perímetro urbano.** O Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores previamente inscritos na Palavra Livre, concedendo-a à **Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino,** que assim se manifestou: **Com a palavra livre a VEREADORA TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO DISSE:** “Boa noite aos nobres Vereadores, aos funcionários desta Casa de Leis e a quem nos acompanha pelo YouTube. Hoje, com imensa alegria, como professora que sou, professora de quinto ano, e que participo dessas provas do SAEB — meus alunos participaram no ano passado e os próximos participarão no ano que vem —, a gente recebe a notícia do IDEB com muita alegria, porque nós que estamos em sala de aula sabemos o peso que é preparar os alunos para essas provas. Nós,

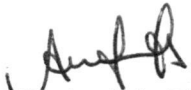
adultos, quando somos desafiados e cobrados em uma participação, já ficamos nervosos; imaginem as crianças com a responsabilidade que é essa prova. Durante esta semana, depois que saíram essas notas, vi muitas pessoas criticarem a questão do SAEB e do IDEB, dizendo que esses valores são mascarados, mas somente nós, professores que estamos em sala de aula e dentro de uma escola, sabemos o quanto é trabalhoso e o quanto temos que fazer a lição de casa para que esse resultado saia. Tivemos aqui no Município de Ibaiti um avanço muito significativo em todas as escolas. A escola em que trabalho ficou com média 8,0, juntamente com a Escola Monteiro Lobato, também com 8,0. Mas todas as escolas tiveram um avanço muito significativo, porque não é fácil. Como o César já falou, tirar uma nota boa é uma coisa, mas manter essa nota é o sofrimento. A gente sabe o quanto é difícil manter esses resultados, porque, quanto mais sobe, maior é a cobrança. Para quem não acompanhou as publicações nas redes sociais, convido também os demais Vereadores a parabenizarem essas escolas que tiveram esses avanços, que façam um comentário, porque acredito que todos gostam desse reconhecimento. Se tivesse sido ao contrário, acredito que haveria muitas críticas às escolas e aos professores. O Município de Ibaiti ficou com 7,3. Esse é o resultado do trabalho de todas as escolas. Era uma média de 6, alguma coisa, não me recordo exatamente se 6,4 ou 6,5, e foi para 7,3. Então, a gente sabe qual é o trabalho e qual é a lição de casa que se faz para conseguir esses avanços." Prosseguindo, a Vereadora Tânia disse: "Nós temos duas escolas do Município que não são avaliadas por não terem o número adequado de alunos necessário para a realização da prova. Temos a Daigres com 7,3; João Severino com 7,1; José Gonçalves Dias com 8,0; Juventino com 6,6; Leones com 5,7; Manuel Ribas com 7,3; Monteiro Lobato com 8,0; Clovete com 7,2; Zacarias, que não tinha participado dessas avaliações e agora participou, com 6,7; e Lázaro com 7,2. Somente os professores sabem o valor dessas notas. A Silvino não participou da prova do SAEB por não ter número suficiente de alunos, mas, de acordo com o avanço dos alunos nas avaliações de que participa, fizeram uma estimativa e ela ficaria com 8,2. Então, que todos possam parabenizar essas escolas e reconhecer esse trabalho. A gente sabe que, em ano eleitoral, dizem muito que é mascarado, que é isso ou aquilo, mas quem está dentro da sala de aula sabe muito bem que não é assim que as coisas funcionam, porque nós trabalhamos muito para alcançar e trabalhamos muito para manter. Existem escolas que trabalharam bastante, mas, por questões como transferência de alunos e as próprias regras do SAEB e do Censo Escolar, acabam tendo a nota prejudicada. Então, que a gente possa realmente valorizar a educação e o trabalho que as escolas estão fazendo." A Vereadora continuou: "E esse resultado não é somente do quinto ano. A gente sempre fala que esse é o resultado da educação, porque não é só o professor do quinto ano que dá aula para aquela criança. O trabalho vem desde a Educação Infantil até o quinto ano, com esse aluno sendo atendido e trabalhado para o seu desenvolvimento. Então, esse parabéns vai para todos os profissionais da educação: professores, funcionários que trabalham nas escolas, motoristas que trazem os alunos, serventes, merendeiras, secretários, todos. Essa é uma conquista de todos os profissionais da educação. Que vocês também possam externar um cumprimento a esses profissionais. O Estado também tem várias escolas que ficaram muito bem. Não tenho aqui os dados de todas as escolas estaduais, mas sei que também houve um grande avanço. Nós chegamos a 8,0 e o Município a 7,3; agora é trabalhar para manter e aumentar esses valores, que para nós, professores, são muito importantes, inclusive porque o financiamento da educação também considera o desempenho." Na oportunidade, o **Vereador César Augusto de Mello** solicitou aparte, sendo-lhe concedido, e assim se manifestou: **Com a aparte da palavra livre o VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO DISSE:** "Também, assim como a professora Tânia, que já foi diretora de escola até o ano passado, eu também estive nessa árdua tarefa. Fiquei por quatorze anos como diretor do Colégio Afonso, lá da Amorinha, e gostaria de parabenizar todos os envolvidos: a Secretária de Educação, os diretores que engajaram seus professores a comprar essa ideia, porque a gente sabe o quanto é difícil fazer com que os alunos realmente compreem essa ideia e levem isso para frente; os pais também, através das reuniões que foram trabalhadas; todo o material que veio em nível de Estado; as provas preparatórias. Então, é todo um conjunto para chegar a essa nota. A gente vê o avanço tanto das escolas municipais quanto das escolas estaduais. O trabalho foi muito bem feito. É um trabalho que se inicia lá no pré-escolar e vem até chegar nesses dados do quinto ano. Então, quero parabenizar a todos, principalmente os professores, que estão nessa batalha diária e agora estão colhendo esses frutos." O Vereador César prosseguiu: "Na nossa escola do Estado, da qual faço parte e para a qual voltei à sala de aula neste ano, tivemos a melhor nota do Núcleo de Ibaiti. Gostaria de parabenizar todos os envolvidos no ano passado, porque essa prova foi realizada no ano passado e o resultado demora praticamente quase um ano para sair, até que façam todo esse cruzamento de dados. Nós saímos de uma nota 4,6 para uma nota 6,6. Avançar dois pontos assim é algo quase inimaginável, porque a nossa perspectiva era 5,1. Então, avançamos um ponto e meio acima dessa perspectiva. Só quem estava no dia a dia sabe da dificuldade que é fazer com que os alunos abracem essa ideia e fiquem engajados. Tudo aquilo que combinamos com eles durante o ano também cumprimos depois da prova, pela dedicação e participação de toda a comunidade. Só para terem uma ideia, das nove escolas aqui do Município de Ibaiti, a nossa foi a primeira em nota e, das quarenta e uma escolas do Núcleo de Ibaiti, a nossa foi a terceira. Então, é algo realmente muito relevante. Quero parabenizar também todas as outras escolas do Estado, porque todas

tiveram avanço, independentemente se foi meio ponto, um ponto ou um ponto e meio. Todas tiveram avanço. Isso é sinal de que o trabalho está sendo muito bem feito e de uma forma muito produtiva. Obrigado pela parte.” Encerrado o aparte, o Senhor Presidente agradeceu as manifestações e parabenizou todas as escolas pelos resultados alcançados, passando, na sequência, diretamente à **Ordem do Dia**. Entrando diretamente na **Ordem do Dia**, passou-se à **única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2026**, ocasião em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **César Augusto de Mello**, que procedesse à leitura da matéria. O **Projeto de Resolução nº 001, de 11 de maio de 2026**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado às dotações referentes a outros serviços de terceiros – pessoa física, no valor de R\$ 10.000,00, e indenizações e restituições, no valor de R\$ 90.000,00, utilizando-se, como recurso para abertura do referido crédito, a anulação parcial de dotação de indenizações e restituições trabalhistas, no importe de R\$ 100.000,00. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em única discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-o em única votação, sendo **aprovado por todos os Vereadores presentes**. Na sequência, passou-se à **primeira discussão e votação dos Anteprojetos de Lei**, sendo solicitada a leitura do **Anteprojeto de Lei nº 024, de 30 de julho de 2026, oriundo do Poder Executivo**, que **dispõe sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação – FME**. Conforme a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo, a proposta institui o Fórum Municipal de Educação como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Ibaiti, com atuação, entre outras atribuições, na coordenação das conferências municipais de educação, no acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação, no debate permanente das políticas públicas educacionais e na articulação entre o Poder Público e a sociedade civil. A justificativa destacou que a institucionalização do Fórum por meio de lei municipal fortalece sua estabilidade, continuidade e legitimidade institucional, contribuindo para o aprimoramento da governança educacional e para o desenvolvimento das políticas públicas de educação do Município. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o Anteprojeto em **primeira discussão**. Não havendo manifestação, colocou-o em **primeira votação**, sendo **aprovado por todos os Vereadores presentes**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do **Anteprojeto de Lei nº 025, de 03 de agosto de 2026, oriundo do Poder Executivo**, que propõe alteração pontual no artigo 1º da **Lei Municipal nº 1.295, de 19 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a unificação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, constituindo o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Ibaiti – FMSBA. A alteração proposta consiste na substituição da palavra “universalidade” pela palavra “universalização”, visando adequar a redação da norma à terminologia técnica utilizada na legislação nacional de saneamento básico. Conforme a justificativa, trata-se de ajuste pontual de redação, sem modificação da finalidade material do Fundo, criação de nova despesa, ampliação de competência ou alteração das demais disposições da legislação municipal. Ressaltou-se, ainda, que, caso fosse constatado que a expressão correta já constava do projeto de lei originário e do respectivo autógrafo, tendo a divergência ocorrido exclusivamente na publicação, poderia ser realizada a correspondente retificação, sem necessidade de alteração legislativa. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou o Anteprojeto em **primeira discussão**. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-o em **primeira votação**, sendo **aprovado por todos os Vereadores presentes**. Em seguida, passou-se à **segunda discussão e votação do Anteprojeto de Lei nº 020, de 13 de julho de 2026, oriundo do Poder Executivo**, sendo solicitada sua leitura pelo Primeiro Secretário. A matéria institui a **Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Ibaiti, em consonância com o Programa Educa Juntos, Estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências**. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-a em **segunda votação**, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Na sequência, passou-se à **única discussão e votação das Indicações**. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da **Indicação nº 244, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello**, para que seja determinada ao setor competente a **realização de melhorias ou pavimentação no trecho final da Rua Cesário Lopes, localizado atrás do Hotel Volpini**. Em sua justificativa, o Vereador destacou a necessidade de melhorias na infraestrutura viária do referido trecho, visando proporcionar melhores condições de acesso e trafegabilidade aos moradores e demais usuários da via. Encerrada a leitura, a Indicação foi colocada em única discussão e, não havendo manifestação, em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Prosseguindo, foi realizada a leitura da **Indicação nº 245, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello**, para que o setor competente proceda à **troca dos refletores queimados localizados ao lado da UBS Fábio Maldonado Fadel**, visando proporcionar melhores condições de iluminação, visibilidade e segurança à comunidade. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em única discussão e, não havendo

quem quisesse fazer uso da palavra, em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Em seguida, procedeu-se à leitura da **Indicação nº 246, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello**, para que seja determinada ao setor competente a **realização de serviços de manutenção em diversos pontos das ruas do Bairro Bom Pastor**, mediante vistoria e execução dos serviços que se mostrarem necessários, visando proporcionar melhores condições de circulação aos moradores e demais usuários das vias. Encerrada a leitura, a Indicação foi colocada em única discussão e, não havendo manifestação, em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Na sequência, foi realizada a leitura da **Indicação nº 247, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello**, para que seja determinada ao setor competente a **reforma do calçamento da Rua Noé Borges**, tendo em vista as condições da via e a necessidade de reparos para proporcionar melhores condições de circulação, trafegabilidade e segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente o local. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em única discussão e, não havendo manifestação, em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Prosseguindo na **única discussão e votação das Indicações**, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **César Augusto de Mello**, a leitura da **Indicação nº 248, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello**, para que seja determinada ao setor competente a **realização de vistoria no final da Rua das Bananeiras, com a execução dos serviços necessários para solucionar os problemas existentes na rede de esgoto no local**. Em sua justificativa, o Vereador destacou que os problemas relacionados ao sistema de escoamento sanitário podem ocasionar transtornos aos moradores, mau cheiro, acúmulo de resíduos e riscos à saúde pública, além de comprometer as condições sanitárias e ambientais da região, razão pela qual solicitou a realização de vistoria e, constatadas irregularidades, a execução dos reparos e demais intervenções necessárias para solucionar definitivamente o problema. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou a Indicação em única discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-a em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 249, de 03 de agosto de 2026, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Sequeira dos Santos**, para que seja determinada ao setor competente a **realização da reforma da ponte localizada no Bairro dos Leonardos, nas proximidades da escolinha da comunidade, tendo como referência a estrada do sítio do Senhor Gézio e da Senhora Sulene**. Em sua justificativa, a Vereadora ressaltou que a estrutura da referida ponte necessita de reforma para garantir condições adequadas e seguras de utilização, considerando que é utilizada pelos moradores da comunidade e pelas pessoas que transitam pela região, sendo sua conservação fundamental para assegurar o deslocamento de veículos e pedestres. Destacou, ainda, que a realização do serviço contribuirá para prevenir acidentes, melhorar as condições de acesso e proporcionar maior segurança aos moradores e usuários da via. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou a Indicação em única discussão e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **Indicação nº 250, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Vereador André Zanineti de Matos**, para que seja determinado ao setor competente o **desenvolvimento de projeto visando à doação de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Ibaiti que ainda não possuam reservatório de água em suas residências**. Em sua justificativa, o Vereador ressaltou que a medida tem por objetivo atender às famílias que não possuem condições financeiras para adquirir caixas d'água, destacando que a existência de reservatório domiciliar é importante para garantir o armazenamento adequado de água e reduzir os transtornos enfrentados em situações de interrupção temporária ou irregularidade no abastecimento. Solicitou, assim, que o Poder Executivo estude a viabilidade de implantação do referido projeto, estabelecendo os requisitos e critérios necessários para que o benefício seja destinado prioritariamente às famílias que efetivamente necessitem. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente colocou a Indicação em única discussão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, colocou-a em única votação, sendo **aprovada por todos os Vereadores presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em data de **17 de agosto de 2026**, em horário regimental. Em seguida declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **E que Deus abençoe a todos.**

CERTIDÃO

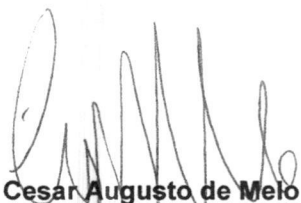
Ata da 67ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 10 de agosto de 2026, foi aprovada por unanimidade na sessão subsequente, em data de 17 de junho de 2026, na 68ª Sessão Ordinária.

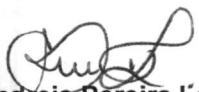

André Zaninetti de Matos
Presidente


José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

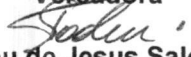

Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=lvhKbRV0UCg>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

APROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.001/2026
Única Votação

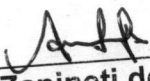
Houve emendas () Sim ☒ Não

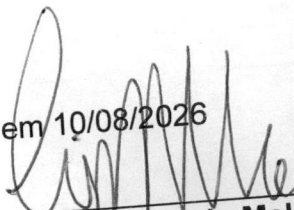
NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
	Favorável	Contrário	
1 André Zaninetti de Matos			
2 Carlos Eduardo Pereira	X		
3 César Augusto de Mello	X		
4 José Roberto Altvater	X		
5 Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6 Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7 Tânia P. da S. Constantino	X		
8 Tadeu de Jesus Salomão	X		
9 Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: ☒ Maioria Simples () Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: () Sim ☒ Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10/08/2026


André Zaninetti de Matos
Presidente


Cesar Augusto de Mello
1º Secretário